

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1191 de 13/12/1996

REVOGADA ATRAVÉS DO ARTIGO 29
PELA LEI Nº 5467/99

L E I Nº 4984/96
de 29 de novembro de 1996

Denomina a rua 36, no Bairro Altos de Santana de Monte Everest.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 36, localizada no Bairro Altos de Santana é denominada Monte Everest.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Carne Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Amélia Naomi)